



PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, para compor a **CÂMARA DE INSTRUÇÃO ÉTICA:**

Presidente: VIVIAM LOUISE DIAS ELIAS – CRO-MS 816

Membros: CESAR AUGUSTO PIRES DA SILVA – CRO/MS 2288

SILMARA TEIXEIRA PIRES CONFORTINI – CRO/MS 1373

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação no Diário Oficial.

Campo Grande, 19 de junho de 2023.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS